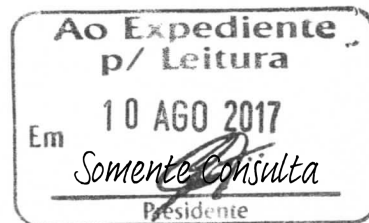




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 580 /2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto à secretaria competente, a construção de um ponto de ônibus as margens da Rodovia Rio Santos, na altura da Figueira, localizada no 2º distrito – Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária pois não há um local seguro para que os moradores aguardem o transporte público. Desta forma trata-se de uma medida urgente.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2017.

Semente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador - 2º Secretário

